



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 81/2018

Designa gestor do contrato referente ao Convênio firmado com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, cujo escopo é o Aporte Financeiro para Reforma e Ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou convênio com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para aporte financeiro ao Crea-DF para a reforma e ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Eng. Civil Antonio Silvestre da Costa, CREA/DF 5.087, para atuar como gestor do convênio, objeto do Processo nº 209437/2017, celebrado entre o Crea-DF e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Art. 2º O gestor tem como atribuições executar no que couber as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de maio de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

